RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2026

Veja o que muda na hora extra, no banco de horas e no 13º com a escala 5x2

Governo começa a definir hoje regras

O Globo

O governo começa a definir nesta semana as regras da escala 5x2. Nesta segunda-feira, será publicada uma portaria tratando dos aspectos gerais, a primeira de uma série prometida pelo governo na semana passada. As próximas serão editadas para as categorias com regimes especiais previstos em lei. Mas algumas definições já são conhecidas, apontam especialistas em relações do trabalho.

O decreto assinado na quinta-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva regulamenta a Emenda Constitucional 141, que reduz a jornada semanal de 44 para 40 horas, em duas etapas, e garante dois dias de repouso semanal remunerado. A primeira etapa da transição, com limite de 42 horas semanais e as duas folgas, começa em 16 de dezembro.

Para quem tiver a jornada reduzida, o salário mensal será mantido, mas cada hora de trabalho passará a valer mais. Isso também eleva o valor da hora extra.

O valor da hora de trabalho vai subir?

Sim, para quem tiver a jornada reduzida. Como o salário mensal fica igual e passa a corresponder a menos horas de trabalho, cada hora vale mais. Para chegar a esse valor, divide-se o salário mensal por um número que varia conforme a jornada. Hoje, na jornada de 44 horas semanais, esse divisor é 220. Na de 42 horas, passa a 210. Na de 40 horas, cai para 200

.E a hora extra? Por que ela vai ficar mais cara?

A hora extra já vale mais do que a normal porque é paga com adicional de pelo menos 50%. Se a hora normal passa a valer mais, o mesmo percentual de adicional incide sobre um valor maior. Por isso, mantido o adicional, a hora extra sobe na mesma proporção que a hora normal

.No exemplo de quem ganha R$ 3 mil por mês, uma hora extra com adicional de 50% vale hoje R$ 20,45. Na jornada de 42 horas, passa a R$ 21,43. Na de 40 horas, chega a R$ 22,50. Silvia lembra que a alta do salário-hora também pode elevar o valor recebido por quem tem adicional noturno.

No exemplo de um trabalhador que ganha R$ 3 mil por mês, a hora normal valerá R$ 15 ao fim da transição. Silvia usa a mesma simulação para mostrar o efeito sobre a remuneração do trabalho noturno.

— O meu adicional vai ser de 20%, então a hora vai ficar em R$ 18. Hoje, com o divisor de 220, essa hora noturna está em R$ 16,36 — explica Silvia.

O que muda no 13º salário? E nas férias?

Para calcular o 13º, entram na conta as horas extras habituais feitas ao longo do ano. As especialistas explicam que a média também considera o reflexo dessas horas no descanso semanal remunerado. Assim, quem continuar fazendo a mesma quantidade de horas extras pode receber um 13º maior, porque cada hora extra passará a valer mais.

O que acontece com as verbas rescisórias?

O efeito pode aparecer nas parcelas do acerto que levam em conta a média de horas extras, como o 13º proporcional e as férias, quando devidos. Se a hora extra mais cara elevar a média usada no cálculo, essas parcelas podem aumentar. Silvia também lembra que as horas extras pagas repercutem nos depósitos mensais do FGTS.

Quem tem banco de horas vai ganhar mais tempo de folga?

Em regra, uma hora a mais de trabalho continua valendo uma hora de folga. Se o empregado trabalhar uma hora a mais hoje e sair uma hora mais cedo em outro dia para compensar, o aumento do valor da hora extra não muda o tempo de folga. Acordos ou convenções coletivas podem prever outra forma de contar essas horas.